





### COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP

#### PROAD 11050/2019

Salvador, 10 de Agosto de 2020.

# À Seção de Licitações/CML,

Da análise da habilitação e proposta contidos nos documentos 45 a 48 do PROAD em epígrafe apresentados pela licitante PROLIN LTDA (CNPJ: 13.125.158/0001-30) e tomando como base o disposto nos itens 12 e 13 do Termo de referência (Doc. 36), tecemos os seguintes comentários sobre a licitante:

- Apresentou comprovação de registro com o CREA- Conselho Regional de Engenharia ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) (Doc. 47, pág.18) atendendo o item 13.1.1 (a) do Termo de Referência (capacidade técnico operacional);
- 2) Apresentou atestados (Doc. 47, pág.4 e pág.7) de qualificação técnico-operacional, acompanhados das respectivas CAT's (Doc. 47, pág.16 e pág.6). Porém, as informações que constam nesses atestados estão incompletas. Pelos atestados fornecidos não é possível afirmar que se trata de nobreak de dupla conversão (online), conforme exigido no item 13.1.1 (b) subitem (i) do Termo de Referência (qualificação técnico-operacional);
- 3) Apresentou atestados (Doc. 47, pág.4 e pág.7) de qualificação técnico-profissional, acompanhados das respectivas CAT's (Doc. 47, pág.16 e pág.6). Porém, as informações que constam nesses atestados estão incompletas. Pelos atestados fornecidos não é possível afirmar que se trata de nobreak de dupla conversão (online), conforme exigido no item 13.1.2 (a) do Termo de Referência (qualificação técnico-profissional);
- 4) **Apresentou** a planilha orçamentária sintética (Doc. 45, págs. 7 a 10), conforme exigido no item 12.12.1 do Termo de Referência;

E-mail: obras@trt5.jus.br







### COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP

- 5) **Apresentou** a planilha orçamentária analítica (Doc. 45, págs. 11 a 19), conforme exigido no item 12.12.2 do Termo de Referência;
- 6) **Apresentou** planilha de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas BDI para serviços eventuais (convencional) (Doc. 45, pág. 20), conforme exigido no item 12.12.3 do Termo de Referência;
- 7) **Apresentou** planilha de composição de encargos sociais sobre preços de mão de obra de horistas e mensalistas para os serviços (Doc. 45, pág. 21), conforme exigido no item 12.12.4 do Termo de Referência;
- 8) **Apresentou** planilha orçamentária estimada de insumos (baterias) (Doc. 45, pág. 22), conforme exigido no item 12.12.5 do Termo de Referência;
- 9) A tabela abaixo mostra para efeitos de comparação e análise de preços os valores totais estimados pelo órgão (Doc.36, pág. 18) e os valores que constam na proposta da empresa (Doc.45, pág. 28);

DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$) (20 MESES)	
	TRT5	EMPRESA
VALOR TOTAL (20 MESES)	R\$ 619.371,49	R\$ 618.000,00
ART/TRT	R\$ 1.086,90	R\$ 1.086,90
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE FALHA (MÃO-DE-OBRA)	R\$ 102.713,85	R\$ 102.059,26
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (MÃO-DE-OBRA)	R\$ 110.035,56	R\$ 109.318,66
VALOR TOTAL ESTIMADO RELACIONADO À REPOSIÇÃO DE	R\$ 303.496,46	R\$ 303.496,46
PEÇAS		
VALOR TOTAL ESTIMADO RELACIONADO COM	R\$ 102.038,73	R\$ 102.038,73
FORNECIMENTO DE BATERIAS		

Conforme explanado nos itens 2 e 3, solicitamos que seja realizada diligência junto a empresa, se for necessário, para que a mesma possa complementar as informações que constam nos atestados citados anteriormente.

Da análise da proposta de preços, conclui-se que ela atende aos requisitos exigidos no edital. Cabe pontuar algumas não conformidades na planilha da contratada, que na nossa visão não interfere na respectiva proposta:

E-mail: obras@trt5.jus.br







### COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP

- A linha correspondente ao serviço 2.11.1 da planilha sintética, Anexo II, Doc.
  45, pág.7 aparece cortada fazendo com que os valores não estejam visíveis.
- 2. A linha correspondente ao serviço 3.2.1 da planilha sintética, Anexo II, Doc. 45, pág.8 aparece cortada fazendo com que os valores não estejam visíveis.
- 3. O valor referente ao custo total do serviço 3.21.1, Anexo III, Doc. 45, pág. 18 não está presente, embora seja possível chegar em tal valor a partir do somatório dos produtos dos custos unitários de cada insumo pela sua respectiva quantidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

### Ana Maria Guimarães

Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5

(assinado eletronicamente)

### Lissandro Brito Viena

Engenheiro Eletricista

Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5

(assinado eletronicamente)

## Felipe Borges Cunha

Engenheiro Eletricista

Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5

E-mail: obras@trt5.jus.br